



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.738/2021

Concede licença maternidade a servidora **THAIS DAMASCENO DA SILVA KANEKO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **THAIS DAMASCENO DA SILVA KANEKO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.553.899-5 – SSP-PR, inscrita no CPF nº 066.155.399-00, admitida em 10 de fevereiro de 2021, para exercer a função de emprego público de Professor, pelo regime CLT – Processo Seletivo Simplificado – lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade no período de 02 de dezembro de 2021 à 31 de março de 2022, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de dezembro de 2021.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 dezembro | 20 21
DE N.º 12.308
UMUARAMA 09 | 12 20 21
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS